



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

1

Ata de Registro de Preços nº. 034/2011

Processo Licitatório nº 085/2011
Pregão Presencial RP nº 055/2011
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº. 290, Centro - Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º. M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91, registram-se os preços das seguintes empresas: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.194.502/0001-14, sediada na Rua Raimundo Correa, nº533, Bairro Jardim São Carlos, Alfenas/MG, CEP: 37.130-000, neste ato representada por Magali Aparecida Esteves Pereira, inscrita no CPF: 825.604.396-20 e CI nº M-4.028.610 SSP/MG, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.274.988/0002-19, sediada na Rua José Mathias da Silveira, nº175, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, CEP: 75.709-020, neste ato representada por João Carlos de Mello, inscrito sob CPF nº 982.575.958-53 e CI nº 7.773.986 SSP/SP e/ ou Solange Santos de Mello, inscrita sob o CPF nº 028.313.088-10 e CI nº 14.529.993-4 SSP/SP, **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.799.163/0001-26, sediada na Rua Simão Tann, nº257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, neste ato representada por Hélio Alves Rocha, inscrito sob CPF nº 112.191.815-87 e CI nº 1.134.028 SSP/BA, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.782.733/0001-49, sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, CEP: 95.960-000, neste ato representada por Renata Casagrande Galiotto, inscrita sob CPF nº 488.351.100-68 e CI nº 8043627945 SSP/RS, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0002-20, sediada na Rua Paulo Costa, nº320, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, CEP: 32.669-712, neste ato representada por Walter Prochnow Junior, inscrito sob CPF nº 139.498.468-59 e CI nº 22.636.117-2 SSP/SP e/ou Ana Lucia Barbosa Prochnow, inscrita sob CPF nº 110.027.848-67 e CI nº 23.826.728-3 SSP/SP, **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.325.157/0002-15, sediada na Rua Dulce Maria, nº 365, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-250, neste ato representada por Felipe David Mello Fontana, inscrito sob CPF nº 057.054.937-03 e CI nº 1.722.479 SSP/ES, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51, sediada na Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, Complemento KM14, Bairro Faz Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP: 13.974-900, neste ato representada por Ogari de Castro Pacheco, inscrito sob CPF nº 014.645.078-72 e CI nº 2.101.379 SSP/SP e/ou Luiz Stevanatto Neto, inscrito no CPF 865.890.838-00 e CI nº 9.249.616-7 SSP/SP, **DROGA FONTE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, sediada na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, neste ato representada por Eugênio José Gusmão da Fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Filho, inscrito sob CPF nº 293.247.854-00 e CI nº 1622040 SSP/PE e/ou Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, inscrita sob CPF nº 056.554.614-71 e CI nº 6.329.005 SSP/PE, **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu, nº 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP:36.047.040, neste ato representada por José Geraldo Chaves, inscrito sob CPF nº 132.910.336-04 e CI nº M-3.286.702 SSP/MG e Paulo Roberto Chaves, inscrito sob CPF nº 432.225.796-87 e CI nº MG-2.932.813 SSP/MG, **FARMACONN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.159.816/0001-13, sediada na Rua Portugal e Castro, nº 590, Bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP:31250-630, neste ato representada por Alexandre Savi, inscrito sob CPF nº 746.143.806-97 e CI nº M-2.714.742 SSP/MG, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.324.221/0008-80, sediada na Rod. CE 040, S/N, Complemento KM10, Bairro Jacundá, Aquiraz/CE, CEP:61.700-000, neste ato representada por Paulo Diniz Coelho Ribeiro Fernandes, inscritos sob o CPF nº 054.342.827-36 e CI para estrangeiros RNE nº V222118-Q DEPMAF e Francisco José dos Santos Braz de Castro, inscrito sob CPF nº 229.941.958-60 e CI para estrangeiros RNE nº V365521-C SE/DPF2./CAS/SP, **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.485.572/0001-04, sediada no Viaduto Principal 1-B, S/N, Complemento QD8-B, LTS 01 A 08, Bairro Daia, Anápolis/GO, CEP: 75.132-085, neste ato representada por André Luiz Hajjar, inscrito sob CPF nº 617.296.121-72 e CI nº 2.544.923 SSP/GO e Rizek Mikhail Hajjar, inscrito sob CPF nº 003.045.731-91 e CI nº 43.841 2º Via SPTC/GO, **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.460.736/0001-78, sediada na Rua Santa Luzia, nº 153, Complemento: Sobre Loja, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-120, neste ato representada por Geraldo Magela de Oliveira, inscrito sob CIC(MF) nº 012.194.136-15 e CI nº M-190.810 SSP/MG, **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.081.203/0001-36, sediada na ST. SIA/SUL Trecho 3 Lotes, nº 625/95, Complemento Loja 29,30 e 32, Bairro SIA, Brasília/DF, CEP:71.200-030, neste ato representada por Marcos Antônio da Fonseca, inscrito sob CPF nº 075.422.128-85 e CI nº 9.273.317-7 SSP/SP, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.921.908/0001-21, sediada na Rua 03 nº 975 Quadra Lote 02-05/07-11, Bairro Setor Morais – Goiânia/GO, CEP: 74.620-385, neste ato representado por Marcelo Reis Perillo, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.262.351-15 e CI nº 780.222 SSP/GO, **J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.474.341/0001-97, sediada na Rua Jornalista Nicolau Neto, nº 11, Complemento Loja 2, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte/MG, CEP:31.920-010, neste ato representada por José Maria de Oliveira, inscrito sob CPF nº 195.570.356-68 e CI nº MG-894.565 SSP/MG e/ou Rodrigo Pedro Batista, inscrito sob CPF nº 014.144.606-43 e CI nº MG-10.783.704 SSP/MG, **MAIS MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.432.330/0001-68, sediada na Avenida José Bernardes Maciel, nº 1627, Bairro Marília, Lagoa da Prata/MG, CEP:35.590-000, neste ato representada por Heloisa Vilaça Dias, inscrita sob CPF nº 865.316.896-68 e CI nº MG-5.849.975 SSP/MG, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.202.744/0001-92, sediada na Avenida do Café, nº 1836, Complemento 1846/1886/1896, Bairro Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, CEP:14.050-220, neste ato representada por José Cabrera, inscrito sob CPF nº 375.428.778-87 e CI nº 5.104.074 SSP/SP e/ou Neusa Novas Cabrera, inscrita sob CPF nº 062.578.378-63 e CI nº 6.635.007 SSP/SP, **PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.255.692/0002-49, sediada na Avenida Chafik Frayha,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

por Josiane Valim Dias Mosconi, inscrita sob CPF nº 041.202.876-02 e CI nº M-7.516.253 SSP/MG, **PRATTI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.856.593/0001-66, sediada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº145, Bairro Centro Industrial Nilton Alberto Castro Arruda, Toledo/PR, CEP:85.903-630, neste ato representada por Celso Agostinho Prati, inscrito sob CPF nº 336.841.549-20 e CI nº 1.447.122 SSP/PR e Luiz Donaduzzi, inscrito sob CPF nº 297.861.939-20 e CI nº 1.254.414 SSP/PR e **RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.655.531/0001-39, sediada na Rua Campo Formoso, nº271, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.550-360, neste ato representada por Maria do Carmo Rodrigues Maximo Visintin, inscrita sob CPF nº 033.098.016-59 e CI nº MG-8.726.896 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido na Lei 10.520/2002 subsidiada no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG., (*nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93*), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

4

superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Os produtos deverão ter o prazo mínimo de validade de 18 (dezoito) meses a contar da data de entrega.
- d) Deverá ser apresentado no momento da entrega da mercadoria, para cada lote de medicamento, Laudo de Controle de qualidade.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

5

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, n.º 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído em uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$ 739.475,84** (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

6

oitenta e quatro centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
285	02.07.01.10.301.0018.2112.3.3.90.30.00
286	02.07.01.10.301.0018.2112.3.3.90.32.00
307	02.07.01.10.302.0016.2126.3.3.90.30.00
340	02.07.01.10.303.0018.2120.3.3.90.32.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2011 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A **CONTRATANTE**, sempre que achar necessário, poderá solicitar a **CONTRATADA** análise dos produtos entregues, em local citado pela **CONTRATANTE**, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

a) O material requisitado deverá ser entregue na Farmácia Municipal da Prefeitura de Lagoa Santa, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 66 – Centro, no horário das 08:00 às 17h30minh, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone 3689.7523.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

7

- b) A Contratada deverá garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.
- c) No ato do recebimento das mercadorias constantes nas especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores da Farmácia Municipal.
- d) A secretaria reserva-se o direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- e) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 15/09/2011 a 14/09/2012 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art. 14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009..

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

8

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009;
- c) Solicitar à CONTRATADA o fornecimento do(s) item(s) licitados;
- d) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo Contrato o fornecimento do(s) item(s), objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos no Contrato;
- e) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Entregar a quantidade integral da mercadoria, conforme solicitação na Ordem de compra.
- e) Reparar, corrigir, remover, refazer, substituir, às suas expensas, no total o objeto deste contrato quando se verificarem violação da embalagem ou desacordo no fornecimento no prazo máximo de dois dias úteis, a partir da verificação da entrega irregular ou incorreta;
- f) Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

9

- h) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- i) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

10

Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 24º, do Decreto 1024/2010;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 31 do Decreto 1024/2010.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

11

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 35ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 055/2011, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 055/2011 Processo Licitatório nº 085/2011 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 15 de setembro de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

ALFALAGOS LTDA

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

JOÃO CARLOS DE MELLO E/OU SOLANGE SANTOS DE MELLO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

[Handwritten signature]
BH FARMA COMÉRCIO LTDA
HÉLIO ALVES ROCHA

[Handwritten signature]
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

[Handwritten signature]
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR E/OU ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

[Handwritten signature]
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

[Handwritten signature]
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OGARI DE CASTRO PACHECO LUIZ STEVANATTO NETO

[Handwritten signature]
DROGAFONTE LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

[Handwritten signature]
EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES PAULO ROBERTO CHAVES

[Handwritten signature]
FARMACONN LTDA
ALEXANDRE SAVI

[Handwritten signature]
FRESENTUS KABI-BRASIL LTDA
PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRÁZ DE CASTRO

[Handwritten signature]
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ANDRÉ LUIZ HAJJAR RIZEK MIKHAIL HAJJAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

Luiz F. de A.
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.*AP* **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**
*Guilherme A. S. de Corvalla**João Batista*
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA*Marcelo Reis Perillo*
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO REIS PERILLO*João Maria de Oliveira e Rodrigo Pedro Batista*
J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E/OU RODRIGO PEDRO BATISTA*Heleisa Vilaça Dias*
MAIS MEDICAMENTOS LTDA
HELOISA VILAÇA DIAS*João Cabreria e Neusa Novas Cabreria*
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOSÉ CABRERA E/OU NEUSA NOVAS CABRERA*Josiane Valim Dias Mosconi*
PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSIANE VALIM DIAS MOSCONI*Luiz Donaduzzi*
PRATTI, DONADUZZI & CIA LTDA
CELSO AGUSTINHO PRATI LUIZ DONADUZZI*Maria do Carmo R. Visintin*
RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS
HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
MARIA DO CARMO RODRIGUES MAXIMO VISINTIN*Marcelo*
TESTEMUNHAS:

CPF: 02.901.3696-26

Wanille Barbosa
CPF: 068.259.176-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

15

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 034/2011 celebrada entre o Município e as empresas relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por ITEM, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 055/2011.

Empresa: Alfalagos Ltda. - EPP CNPJ: 05.194.502/0001-14						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	10.000	CP	ACIDO FOLICO 5 MG.	TKS	R\$ 0,01	R\$ 100,00
19	10.000	CP	ALOPURINOL 300MG.	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
29	2.000	CP	AMPICILINA 500 MGSÓDICA.	MULTILAB	R\$ 0,07	R\$ 140,00
35	1.000	CP	BACLOFENO 10 MG.	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 40,00
50	600	CP	BROMOPRIDA 10 MGCAPSULA.	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 30,00
54	32.000	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOL. 10+250MG.	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 2.880,00
71	500	VD	CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML.	NEO QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 750,00
84	1.200	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML 20 ML.	EMS	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
86	500	FR	CLORETO DE POTÁSSIO 6 MG/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 150 ML.	PRATI	R\$ 1,29	R\$ 645,00
91	164	FR	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9 % . FRASCO COM 30 ML.	MARIOL	R\$ 0,36	R\$ 59,04
92	580	FR	CLORETO SUXAMETÔNIO 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + FRASCO DILUENTE.	ARISTON	R\$ 5,58	R\$ 3.236,40
111	2.200	AMP	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML.	HYPOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 880,00
121	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA. 2% + 1: 200000. SOLUÇÃO INJETÁVEL- FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	HYPOFARMA	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
123	16.000	CPR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG.	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 640,00
141	2.200	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA DE 2ML.	ARISTON	R\$ 0,97	R\$ 2.134,00
142	5.200	CPR	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG.	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 208,00
146	300	TB	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35 GR.	PRATI	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
147	5.000	CPR	CLORIDRATO DE DOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO.	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 350,00
151	5.000	CP	COMPLEXO B.	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 200,00
157	4.120	BSN	DEXAMETAZONA 0,1 MG/G - 10 G.	TEUTO	R\$ 0,36	R\$ 1.483,20
164	25.200	CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG.	VITAMED	R\$ 0,02	R\$ 504,00
166	32.500	CP	DIGOXINA 0,25 MG.	PHARLAB	R\$ 0,02	R\$ 650,00
168	1.400	CPR	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 10 MG.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 294,00
169	80	FR	DIMETICONA SOL. ORAL 15 ML - 75MG/ML.	PRATI	R\$ 0,73	R\$ 58,40
174	200	FR	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML. FRASCO DE 20 ML.	NATULAB	R\$ 0,82	R\$ 164,00
184	6.400	CPR	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 1.216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			MG.			
189	10.500	CPR	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15 MG COMP.	CIFARMA	R\$ 0,02	R\$ 210,00
203	380	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOL. ORAL 100 ML (EQUIVALENTE A 1 MG PREDNISOLONA/ML).	PRATI	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
207	100.000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	ROYTON	R\$ 0,01	R\$ 1.000,00
217	2.100	AMP	HALOPERIDOL SOL. INJ. 50 MG/ML 1 ML.	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 588,00
240	50.000	CPR	LEVOTIROXINA 100 MCG.	ACHE	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
245	13.000	CPR	LORAZEPAM 2MG.	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 390,00
248	60.000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG.	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
250	25	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,25 % 5 ML.	BIOSINTETICA	R\$ 1,61	R\$ 40,25
254	3.000	CPR	MEBENDAZOL 100 MG.	SOBRAL	R\$ 0,02	R\$ 60,00
263	31.000	CP	METRONIDAZOL 250 MG.	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 930,00
270	70.100	CPR	NIFEDIPINA COMPRIMIDO 20 MG- COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO IMEDIATA.	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 2.103,00
274	320	FR	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2 % 30ML.	TEUTO	R\$ 0,78	R\$ 249,60
287	50	FR	PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 1 % 60ML.	SANTA TEREZINHA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
288	10.000	CPR	POLIVITAMINICO COMPRIMIDO, CONTENDO: ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), ÁCIDO PANTATÊNICO (VITAMINA B5), BIOTINA (VITAMINA H), ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS (VITAMINA PP), PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B1), RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ACETADO DE DEXTROALFATOCO FEROL (VITAMINA E).	BIONATUS	R\$ 0,09	R\$ 900,00
294	4.500	CPR	RANITIDINA 150 MG.	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 180,00
296	3.000	CPR	SECNIDAZOL 1 G.	NEO QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 330,00
301	210.000	CP	SINVASTATINA 10 MG.	LABORIS	R\$ 0,04	R\$ 8.400,00
313	2.300	CP	SULFADIAZINA 500 MG.	SOBRAL	R\$ 0,10	R\$ 230,00
317	680	AMP	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML.	ARISTON	R\$ 0,56	R\$ 380,80
321	900	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	NOVAFARMA	R\$ 0,30	R\$ 270,00
333	640	FR	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 MG/ML 2+ GTS.	NATULAB	R\$ 0,73	R\$ 467,20
338	200	FR	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML 5ML.	BIOSINTETICA	R\$ 3,47	R\$ 694,00
Valor total: R\$ 46.733,89 (Quarenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)						

Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ: 04.274.988/0002-19

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	2.000	CP	ALENDRONATO DE SODIO 10 MG.	UCI FARMA	R\$ 0,12	R\$ 240,00
23	10.320	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMP. 500 MG + 125	RATIOPHARM	R\$ 0,57	R\$ 5.882,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

17

37	13	CX	MG. BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 C/ DILUENTE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. 1.200.000 UI. CAIXA COM 50 FRASCO E 50 AMPOLA DE DILUENTE COM 4 ML.	TEUTO	R\$ 36,80	R\$ 478,40
41	40.000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG.	VITAPAN	R\$ 0,02	R\$ 800,00
57	564	FR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG/ML COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,79	R\$ 1.009,56
64	6.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMP. 500 MG + 400 UI.	NATULAB	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
88	600	FR	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9 % FRASCO COM 50 ML.	NATULAB	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
99	2.000	CPR	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG.	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 580,00
101	1.500	CPR	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG.	BOEHRINGER	R\$ 0,12	R\$ 180,00
103	1.000	CPR	CLORIDRATO DE CLONIDINA COMP. 0,200 MG.	BOEHRINGER	R\$ 0,19	R\$ 190,00
116	320	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 1%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA DE 20ML.	CRISTALIA	R\$ 2,29	R\$ 732,80
119	220	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY 10%. 50 ML.	APSEN	R\$ 23,84	R\$ 5.244,80
134	80.000	CPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG.	MEDLEY	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
150	2.000	CPR	COLCHICINA 0,5 MG.	ROYTON	R\$ 0,09	R\$ 180,00
154	380	FR	DANTROLENO SÓDICO 20 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL -FRASCO 60 ML.	CRISTALIA	R\$ 133,75	R\$ 50.825,00
163	80.000	CP	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG.	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 1.600,00
201	85	AMP	FLUMAZIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,75	R\$ 573,75
211	40.000	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG.	CIFARMA	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
215	40.000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG.	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
223	2.500	TB	HIDROCORTISONA CREME 0,1 %. 30 GR.	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
256	800	CPR	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG.	SANDOZ	R\$ 0,40	R\$ 320,00
257	52.000	CPR	METILDOPA 250 MG.	TKS	R\$ 0,06	R\$ 3.120,00
267	700	AMP	MIDAZOLAN INJ. 5 MG/ML - 10 ML.	EUROFARMA	R\$ 1,95	R\$ 1.365,00
268	20.000	CPR	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG.	BALDACCI	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
273	640	TB	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2 %. 80 GR.	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,15	R\$ 736,00
275	5.100	CPS	NITROFURANTOINA 100 MG.	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 612,00
279	1.064	FR	OLEO MINERAL 100% - 100ML.	SANTA TEREZINHA	R\$ 1,12	R\$ 1.191,68
310	350	FR	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 4 % COLIRIO- FRASCO 10 ML.	NEO QUIMICA	R\$ 2,18	R\$ 763,00
315	21.000	CPR	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG.	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 840,00
329	760	FR	SULFATO DE SALBURAMOL XAROPE 0,4 MG/ML.	TEUTO	R\$ 0,69	R\$ 524,40
330	1.500	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MG/DOSE.	TEUTO	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
334	640	FR	SULFATO FERROSO XAROPE 4 MG/MLFRASCO COM 100 ML.	NATULAB	R\$ 0,88	R\$ 563,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

18

340	15.000	CPS	VALERIANAVALERIANA OFFICINALIS L-EXTRATO SECO - 50MG/CÁPSULA ANSIOLÍTICO.	CIMED	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
343	15.000	CPR	VARFARINA SODICA 5 MG.	TEUTO	R\$0,09	R\$ 1.350,00
Valor total: R\$ 111.017,99 (Cento e onze mil dezessete reais e noventa e nove centavos)						

Empresa: BH Farma Comércio Ltda.
CNPJ: 42.799.163/0001-26

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
61	70	VD	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 100 ML.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 350,00
67	32.500	CP	CARVEDILOL 12,5 MG.	TORRENT	R\$ 0,09	R\$ 2.925,00
68	32.500	CP	CARVEDILOL 3,125 MG.	TORRENT	R\$ 0,08	R\$ 2.600,00
135	200.000	CPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG.	OSORIO DE MORAIS	R\$ 0,01	R\$ 2.000,00
246	102.000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG.	TORRENT	R\$ 0,04	R\$ 4.080,00
259	1.300	CPR	METILFENIDATO 10 MG.	NOVARTIS	R\$ 0,75	R\$ 975,00
277	2.500	CX	NORETISTERONA 0,35 MG - CX C/ 35 CPR.	BIOLAB	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
293	120.000	CPR	PROPRANOLOL 40 MG.	OSORIO DE MORAIS	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00
322	380	FR	SULFATO DE GENTAMICINA COLÍRIO 5 MG/ML FRASCO 5 ML.	ALLERGAN	R\$ 5,25	R\$ 1.995,00
339	10	FR	TRAVOPROSTA SOL. OFTÁLMICA ML 0,04 MG/ML 2,5.	ALCON	R\$ 63,00	R\$ 630,00
Valor total: R\$ 29.755,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais)						

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
36	200	FR	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL.	GLAXOSMITHKLINE	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
228	40.000	CPR	IBUPROFENO - 200 MG.	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
229	270	FR	IBUPROFENO 20 MG/MLSUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	NATULAB	R\$ 3,75	R\$ 1.012,50
328	1.050	FR	SULFATO DE SABUTAMOL 120 MCG/DOSE SPRAY ORAL -FRASCO COM 200 DOSES.	GLENMARK	R\$ 3,90	R\$ 4.095,00
Valor total: R\$ 11.867,50 (Onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)						

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	720	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML.	PHARLAB	R\$ 1,45	R\$ 1.044,00
3	1.200	CP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MGCOMPRIMIDO.	SANVAL	R\$ 0,49	R\$ 588,00
4	300	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJ. 150 MG/MLAMPOLA DE 1	GERMED/EMS	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			ML.			
8	1.200	CP	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT- C) 500 MG CPR SEM AÇÚCAR.	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 120,00
18	8.000	CP	ALOPURINOL 100MG.	SANVAL	R\$ 0,02	R\$ 160,00
39	04	CX	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI. BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI + 100.000 UI. CAIXA COM 50 FRASCO E 50 AMPOLA DE DILUENTE COM 4 ML.	NOVAFARMA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
56	20.320	CPR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG.	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 2.438,40
79	21.000	CP	CINARIZINA 75 MG.	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 630,00
83	60.000	CP	CLONAZEPAN 2 MG.	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
90	5.600	FR	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9 % . FRASCO COM 10 ML.	SAMTEC	R\$ 0,10	R\$ 560,00
108	1.100	FR	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 ML/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- FRASCO 20 ML.	NOVA FARMA	R\$ 1,38	R\$ 1.518,00
112	75.000	CPR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
117	265	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2 % 30 GR.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS	R\$ 1,46	R\$ 386,90
124	320	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4 MG/ML 10 ML.	MARIOL	R\$ 0,27	R\$ 86,40
132	2.500	CPR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG.	SANVAL	R\$ 0,02	R\$ 50,00
133	3.320	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOL. INJ. 25 MG/ML 2 ML.	SANVAL	R\$ 0,54	R\$ 1.792,80
137	12.000	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG.	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
140	5.000	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
152	2.250	AM	COMPLEXO B (B1,B2,B6,PP E B5) 2 ML. COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLORIDRATO E MONONITRATO DE TIAMINA(VITAMINA B1), RIBOFLAVINA E RIBOFLAVINA-5-FOSFATO SÓDICO (VITAMINA B2), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), PANTOTENATODE CÁLCIO E DEXPANTENOL (VITAMINA B5) E BIOTINA (VITAMINA H). AMPOLA 2 ML.	NEOLA/HYPERMARC	R\$ 0,45	R\$ 1.012,50
153	10.000	CPR	COMPRIMIDO NORFLOXACINO 400MG.	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 800,00
159	70.300	CP	DIAZEPAM 10 MG.	SANTISA	R\$ 0,02	R\$ 1.406,00
160	1.900	CPR	DIAZEPAM 5MG.	SANTISA	R\$ 0,02	R\$ 38,00
161	1.000	AMP	DIAZEPAM SOL. INJ. 5 MG/ML 2 ML.	SANTISA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
170	3.200	CPR	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG.	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

173	8.140	AM	DIPIRONA SÓDICA, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG/ML.	SANTISA	R\$ 0,21	R\$ 1.709,40
179	50	CPR	DOXICILINA 100MG.	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 3,00
180	100	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. (50 MG + 5 MG)/ML. AMP. DE 1 ML + SERINGA ESTERIL.	MABRA/CIFARMA	R\$ 5,80	R\$ 580,00
196	300	FR	FENOBARBITAL SÓDICO SOL. ORAL 40 MG/ML 20 ML.	SANVAL	R\$ 1,25	R\$ 375,00
209	7.000	AMP	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10 MLAMPOLA DE 10 ML.	SAMTEC	R\$ 0,11	R\$ 770,00
210	13.500	AMP	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10 ML500MG/ML.	SAMTEC	R\$ 0,11	R\$ 1.485,00
221	162.500	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	ROYTON	R\$ 0,01	R\$ 1.625,00
225	1.000	FR	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL 83 MG/ML.	MARIOL	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
230	70.000	CPR	IBUPROFENO 600 MG.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
235	25.000	CPR	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO ORAL.	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
236	1.280	CPR	IVERMECTINA 6 MG.	VITAPAN	R\$ 0,25	R\$ 320,00
255	350	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML - 20 ML.	MARIOL	R\$ 0,45	R\$ 157,50
258	40.000	CPR	METILDOPA 500 MG.	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
278	2.000	CPR	NORFLOXACINO 400MG.	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 160,00
291	10.500	CPR	PREDNISONA 5 MG.	SANVAL	R\$ 0,02	R\$ 210,00
302	40.000	CPR	SINVASTATINA 40 MG.	SANVAL	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
320	260	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML.	SANTISA	R\$ 0,34	R\$ 88,40
344	21.000	CPR	VERAPAMIL 80 MG.	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 630,00
Valor total: R\$ 47.156,30 (Quarenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos)						

Empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0002-15

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24	1.860	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML. 70 MLAMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML. FRASCO 70 ML.	RANBAXY	R\$ 4,09	R\$ 7.607,40
28	130	AMP	AMPICILINA 1G INJ.	ARISTON	R\$ 0,73	R\$ 94,90
31	105.000	CPR	ATENOLOL 50 MG.	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 2.100,00
45	2.600	CPR	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMP. REVESTIDO.	RANBAXY	R\$ 0,47	R\$ 1.222,00
118	300	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 %. 20 ML.	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 375,00
162	65	AMP	DICLOFENACO AMPOLA DE 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25 MG/ML.	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 14,30
192	90.000	CPR	FENITOINA 100 MG.	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
199	56	BOL	FLUCONASOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- BOLSA 100 ML.	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

21

208	10	FR	GLICONATO DE CLOREXIDINA 5 % SOLUÇÃO- FRASCO 1 LITRO.	RIOQUIMICA	R\$ 5,25	R\$ 52,50
242	100.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG.	ACHE	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
251	130	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5 % 5ML.	TEUTO	R\$ 0,95	R\$ 123,50
260	220	AMP	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	VALEANT	R\$ 0,56	R\$ 123,20
300	2.500	FR	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL -FRASCO DE 15 ML.	NATIVITA	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
303	9.800	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 125 ML.	SEGMENTA	R\$ 1,21	R\$ 11.858,00
304	4.800	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE NACL 0,9% 125ML.	SEGMENTA	R\$ 1,21	R\$ 5.808,00
318	680	AMP	SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML.	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 149,60
342	1.300	FR	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ACIDO VALPRÓICO)FRASCO DE 100 ML.	TEUTO	R\$ 1,70	R\$ 2.210,00
345	200	UN	VERAPAMIL, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2,5 MG/ML.	ARISTON	R\$ 0,96	R\$ 192,00
Valor total: R\$ 47.773,40 (Quarenta sete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)						

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
47	216	AMP	BROMETO DE PANCURÔNIO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 3,33	R\$ 719,28
52	1.160	AMP	BUPIVACAÍNA 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 20 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 2,49	R\$ 2.888,40
53	480	AMP	BUPIVACAÍNA+VASOCONSTRITOR INEJ. 20ML.	CRISTÁLIA	R\$ 13,71	R\$ 6.580,80
81	856	AMP	CITRATO DE FENTANILA 78,5 UG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 0,75	R\$ 642,00
96	50.000	CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMP. 2 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
98	53	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 57,67 MG/ML (50 MG/ML CETAMINA)SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 25,16	R\$ 1.333,48
104	30.000	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
105	30.000	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP.25 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
106	600	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOL. ORAL 40MG/ML.FRASCO COM 20 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
115	600	FR	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA SOL. ORAL 40MG/ML.	CRISTÁLIA	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

22

126	340	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 7,55	R\$ 2.567,00
144	3.000	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,09	R\$ 270,00
148	2.320	CP	CODEINA 30MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,51	R\$ 1.183,20
149	1.130	TB	COLAGENSE POMADA 0,6U/G 30 GR.	CRISTÁLIA	R\$ 7,30	R\$ 8.249,00
195	450	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO SOL. INJ. 100 MG/ML.	CRISTÁLIA	R\$ 0,72	R\$ 324,00
198	260	AMP	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 1 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 0,61	R\$ 158,60
213	5.000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,05	R\$ 250,00
216	300	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL SOL. INJ. 50MG/ML. AMPOLA 1 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 2,19	R\$ 657,00
218	350	AMP	HEPARINA SODICA 5.000 UI - 0,25 MLSOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	R\$ 4,36	R\$ 1.526,00
326	300	CPR	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA	R\$ 0,32	R\$ 96,00
Valor Total: R\$ 39.334,76 (Trinta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)						

Empresa: Drogafonte Ltda.
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22	5.192	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	TEUTO-GO	R\$ 0,32	R\$ 1661,44
62	31.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG.	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 1.240,00
72	30.000	CPS	CEFALEXINA 500 MG.	BERGAMO	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
95	72.000	CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMP. 25 MG.	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
100	20.000	CPR	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG.	NEO QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
109	2.100	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML.	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 735,00
172	2.000	FR	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML.	QUIMIFAR-PE	R\$ 0,34	R\$ 680,00
187	80	TB	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G 50 GR + 1 APLICADOR.	NEO QUIMICA-GO	R\$ 6,36	R\$ 508,80
193	2.200	AM	FENITOÍNA, AMPOLA DE 5 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50 MG/ML.	TEUTO-GO	R\$ 0,46	R\$ 1.012,00
194	60.000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG.	TEUTO-GO	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
214	700	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML - 20 ML.	UNIAO QUIMICA-SP	R\$ 2,29	R\$ 1.603,00
224	800	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61,5 MG/MLFRASCO 100 ML.	SOBRAL-PI	R\$ 0,79	R\$ 632,00
231	15	FR	IMUNOGLOBINA ANTI RH-(D) 250 UG A 300UG -FRASCO AMPOLA DE 1,5 ML.	KAMADA-LTDA	R\$ 192,50	R\$ 2.887,50
238	800	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 1 ML.	CRISTALIA-SP	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
281	3.150	FR	PARACETAMOL 200MG/ML - 15 ML.	SOBRAL-PI	R\$ 0,37	R\$ 1.165,50
290	10.500	CPR	PREDNISONA 20 MG.	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 420,00
314	420	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS.	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,80	R\$ 3.276,00
324	400	AMP	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	CRISTALIA	R\$ 0,87	R\$ 348,00
327	2.200	TB	SULFATO DE NEOMICINA +	SOBRAL-PI	R\$ 0,74	R\$ 1.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

23

			BACITRACINA 5+ 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA -TUBO 15 G.			
Valor total: R\$ 28.605,24 (Vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)						

Empresa: Equipar Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 25.725.813/0001-70

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
249	3.000	CPR	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5 MG MIDAZOLAM COMPRIMIDO REVESTIDO.	ROYTON	R\$ 0,06	R\$ 180,00
323	420	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	ISOFARMA	R\$ 0,56	R\$ 235,20
Valor total: R\$ 415,20 (Quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)						

Empresa: Farmaconn Ltda.
CNPJ: 04.159.816/0001-13

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	1.000	CP	ACIDO VALPROICO 250 MG.	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 200,00
27	224	AMP	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1G+0,2G/ML INJ.	CELLOFARM (ASPEN)	R\$ 2,70	R\$ 604,80
75	1.300	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G.FRASCO + AMPOLA.	CELLOFARM (ASPEN)	R\$ 1,02	R\$ 1.326,00
128	30.000	CPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CÁP 50 MG.	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
186	320	AMP	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 AMP.	BERGAMO	R\$ 210,00	R\$ 67.200,00
232	15	FR	IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA 250 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-FRASCO AMPOLA DE 2 ML.	GRIFOLS	R\$ 36,50	R\$ 547,50
247	102.000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG.	LABORIS	R\$ 0,04	R\$ 4.080,00
282	100.000	CPR	PARACETAMOL 500 MG.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
292	470	AMP	PROPOFOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML.	CLARIS	R\$ 2,96	R\$ 1.391,20
311	1.300	FR	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA PÓ PARA SOL. INJ. 100 MG.	CELLOFARM (ASPEN)	R\$ 0,69	R\$ 897,00
341	25.000	CPR	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO CÁP./COMP. 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO VALPRÓICO).	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
Valor total: R\$ 86.846,50 (Oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)						

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0008-80

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
305	12.000	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE NACL 0,9% 500ML.	KABIPAC	R\$ 1,24	R\$ 14.880,00
306	300	FR	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 1000 ML COMPOSIÇÃO POR LITRO): CLORETO.....109 MEQSÓDIO.....130	KABIPAC	R\$ 1,87	R\$ 561,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

24

			POTÁSSIO.....4MEQ CÁLCIO.....2,7MEQ LACTATO.....27,7 MEQ			
307	700	FR	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML COMPOSIÇÃO POR LITRO): CLORETO.....109 SÓDIO.....130MEQ POTÁSSIO.....4MEQ CÁLCIO.....2,7MEQ LACTATO.....27,7MEQ	KABIPAC	R\$ 1,32	R\$ 924,00
308	1.000	FR	SORO GLICOSADO FRASCO DE 250 ML.	KABIPAC	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
309	1.500	FR	SORO GLICOSADO FRASCO DE 500 ML.	KABIPAC	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
Valor total: R\$ 19.305,00 (Dezenove mil trezentos e cinco reais)						

Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
78	6.500	CP	CETOCONAZOL 200 MG.	ZOLMICOL/GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 390,00
93	5.500	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA COMP. 200 MG.	AMIORON/GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 385,00
122	140.000	CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850 MG.	GLICEFOR/GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 5.600,00
244	10.000	CP	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG.	LORITIL/GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 300,00
271	81.000	CPR	NIFEDIPINA COMPRIMIDO 10 MG- COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO IMEDIATA.	NIOXIL/GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 1.620,00
280	200.000	CPS	OMEPRAZOL 20 MG.	OMENAX/GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
Valor total: R\$ 14.295,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais)						

Empresa: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 02.460.736/0001-78

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
175	300	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL NASAL 50 MCG. FRASCO COM 200 DOSES.	GLAXO	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
176	300	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL ORAL 250 MCG/DOSE. FRASCO COM 200 DOSES.	CHIESI	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
177	300	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL ORAL 50 MG/DOSE.	CHIESI	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
178	300	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA PÓ, SOL. INALANTE ORAL 200 MG/DOSE.	CHIESI	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
197	770	CX	FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - CX COM 50 UNIDADES FITA SOLICITADA DA MARCA ACCU-CHECK ACTIVE EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIDADE COM O APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE JÁ EM USO PELO MUNICÍPIO.	ROCHE	R\$ 52,30	R\$ 40.271,00
241	100.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - 25 MCG.	SANOFI	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
265	320	CPR	METROPOLOL SUCCINATO 50MG.	ASTRAZENECA	R\$ 1,10	R\$ 352,00
285	18.000	CPR	PERICIAZINA 10 MG.	SANOFI	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Valor Total: R\$ 84.323,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e vinte três reais)

Empresa: Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.081.203/0001-36

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	1.000	CP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG.	URSACOL	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
Valor total: R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais)						

Empresa: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
65	30.000	CP	CARBONATO DE LITIO 300 MG.	EUROFARMA	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
82	8.064	CPR	CLARITROMICINA 500MG.	ABBOTT	R\$ 0,35	R\$ 2.822,40
127	30.000	CPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CÁP 25 MG.	EUROFARMA	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
129	20.000	CPS	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CAP. 10 MG.	EUROFARMA	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
252	30	FR	MALEATO DE TIMOLOL+TARTARATO DE BRIMONIDINA 5+2 MG/ML SOL. OFTALMICA 5 ML.	ALLERGAN	R\$ 54,29	R\$ 1.628,70
Valor Total: R\$ 13.951,10 (Treze mil novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)						

Empresa: J.Almeida Comercial Ltda.
CNPJ: 03.474.341/0001-97

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1.000	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SUSP. INJ. 3 MG + 3 MG/ML . AMP. DE 1 ML.	Mantecorp/Hypermarcas	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
51	200	FR	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCGFRASCO COM 120 DOSES.	Biosintética	R\$ 13,29	R\$ 2.658,00
Valor total: R\$ 6.648,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e oito reais)						

Empresa: Mais Medicamentos Ltda.
CNPJ: 08.432.330/0001-68

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
110	10	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL 2%+0,5% 5 MLSOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML.	TEUTO	R\$ 22,50	R\$ 225,00
139	1.500	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG.	VALEANT	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
346	10	FR	XIFONATO DE SALMETEROL + PROPRIONATO DE FLUTICASONA SPRAY ORAL COM 60 DOSES 25+125 MG.	GLAXO	R\$ 57,80	R\$ 578,00
347	10	FR	XIFONATO DE SALMETEROL + PROPRIONATO DE FLUTICASONA SPRAY ORAL COM 60 DOSES 50+250 MG.	GLAXO	R\$ 57,80	R\$ 578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

26

Valor total: R\$ 4.441,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais)

Empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	2.000	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG.	BALM LAABOR	R\$ 0,02	R\$ 40,00
16	1.500	CPR	ALENDRONATO DE SODIO 70MG.	ELOFAR	R\$ 0,30	R\$ 450,00
42	660	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA- 250 ML.	HYPOFARMA	R\$ 13,72	R\$ 9.055,20
44	410	DG	BISACODIL 5 MG - DRÁGEA.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 49,20
58	940	AMP	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA SOL. INJ. 20 MG/MLAMPOLA 1 ML.	HYPOFARMA	R\$ 0,39	R\$ 366,60
76	2.480	AMP	CEFTRIAXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG + DILUENTE.	EMS	R\$ 7,48	R\$ 18.550,40
107	2.500	CPR	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO.	MEPHA RATIOPHAR	R\$ 0,06	R\$ 150,00
130	600	CPR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG.	UCI FARMA	R\$ 0,38	R\$ 228,00
136	3.560	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOL. INJ. 25MG/ML 2 ML.	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 676,40
143	2.360	AMP	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOL. INJ. 1 MG/ML 1 ML.	ARISTON	R\$ 0,34	R\$ 802,40
182	31.000	CPR	ESPIRONOLACTONA - 25 MG.	EMS	R\$ 0,08	R\$ 2.480,00
205	3.700	AM	FUROSEMIDA, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10 MG/ML.	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 629,00
206	1.000	CPS	GINKGOGINKGO BILOBA L. - EXTRATO SECO - 80 MG/CÁPSULA VERTIGENS E ZUMBIDOS RESULTANTES DE DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS; DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS PERIFÉRICOS, INSUFICIÊNCIA VASCULAR CEREBRAL.	BIONATUS	R\$ 0,09	R\$ 90,00
222	51.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG.	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 1.020,00
233	25.500	CPR	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO ORAL.	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 1.020,00
234	25.500	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	SIGMAFARMA	R\$ 0,04	R\$ 1.020,00
269	81.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG - CPR LIBERACAO RETARDADA.	NEOQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 3.240,00
286	10.000	CP	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ OU CPR 100 MG.	MARIOL	R\$ 0,04	R\$ 400,00
298	60.000	UN	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL - 0,5 MLUI - 0,5 ML. AGULHA 8X3 MM, SILICONADA, ESTÉRIL, CILINDRO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO NÍTIDA QUE NÃO SE DESPRENDE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PROTETOR PLÁSTICO DA AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	BD	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
299	60.000	UN	SERINGA DE INSULINA	BD	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

27

			DESCARTÁVEL - 1,0 ML AGULHA 12X7 MM, SILICONADA, ESTÉRIL, CILINDRO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO NÍTIDA QUE NÃO SE DESPRENDE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PROTETOR PLÁSTICO DA AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.			
316	1.030	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. (40 MG + 8 MG)/ML.	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 618,00
332	30.000	CP	SULFATO FERROSO 40 MG.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 900,00
Valor total: R\$ 88.585,20 (Oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)						

Empresa: Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME
CNPJ: 07.255.692/0002-49

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	25.680	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML.	FARMACE	R\$ 0,07	R\$ 1.797,60
13	5.200	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML.	ISOFARMA	R\$ 0,07	R\$ 364,00
30	250	AMP	AMPICILINA 500MG INJ.	ARISTON	R\$ 0,65	R\$ 162,50
32	2.600	AM	ATROPINA SULFATO, 0,5, INJETÁVEL 1MLAMPOLA 1ML.	ARISTON	R\$ 0,29	R\$ 754,00
38	07	CX	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 C/ DILUENTE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI. CAIXA COM 50 FRASCO E 50 AMPOLA DE DILUENTE COM 4 ML.	TEUTO	R\$ 29,90	R\$ 209,30
40	1.000	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML. BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML. FRASCO COM 100 ML.	TEUTO / GENERICO	R\$ 0,99	R\$ 990,00
43	1.140	AM	BICARBONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 8,4%. AMPOLA 10 ML.	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$ 319,20
46	570	FR	BROM. IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO C/ 20 ML BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO. FRASCO 20 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 216,60
55	2.760	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOL. 4+500 MG/ML AMP 5 MLAMPOLA DE 5 ML.	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 1.269,60
73	2.320	FR	CEFALOTINA 1 MG PÓ PARA RESCONTUIÇÃO+ FRASCO DILUENTE.	ASPEN PHARMA	R\$ 1,07	R\$ 2.482,40
85	1.160	FR	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (2,56 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML.	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 139,20
87	4.128	AM	CLORETO DE POTÁSSIO, AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,12	R\$ 495,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			DE 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10%.			
89	13.200	FR	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 20% (3,4 MEG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML.	FARMACE	R\$ 0,10	R\$ 1.320,00
97	100	AMP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO SOL. INJ. 5 MG/ML. AMP. DE 1M.	CRISTALIA	R\$ 1,52	R\$ 152,00
114	2.000	CPR	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG.	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 220,00
125	8.600	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SUSP. INJ. 5MG/ML 2 ML.	ISOFARMA	R\$ 0,16	R\$ 1.376,00
131	1.048	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 1 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,82	R\$ 859,36
145	96	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,76	R\$ 72,96
155	360	AM	DESLANÓSIDO, (LANATOSIDEO)AMPOLA DE 2ML COM 0,4 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,99	R\$ 356,40
156	700	AMP	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML.	FARMACE / GENERICO	R\$ 0,23	R\$ 161,00
165	11.000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO SOL. INJ. 75 MG/3ML 3 ML.	TEUTO / GENERICO	R\$ 0,19	R\$ 2.090,00
181	256	FR	ENEMA (GLICERINA 12%) 500 ML.	FRESENIUS	R\$ 2,29	R\$ 586,24
188	150	AMP	ETILEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 1 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,79	R\$ 118,50
202	400	AMP	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 1 ML.	FARMACE / GENERICO	R\$ 0,26	R\$ 104,00
212	250	FR	GLUCONATO DE CÁLCIO, 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL- FRASCO 10 ML.	ISOFARMA	R\$ 0,44	R\$ 110,00
219	650	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 5 ML.	EUROFARMA	R\$ 6,44	R\$ 4.186,00
262	160	UN	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL-BOLSA 100 ML.	FRESENIUS	R\$ 1,45	R\$ 232,00
266	700	AMP	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML. AMPOLA DE 5 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,86	R\$ 602,00
276	160	AMP	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMP. 2ML.	NOVAFARMA GENERICO	R\$ 0,92	R\$ 147,20
283	100	AMP	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 INJ.	ARISTON	R\$ 1,05	R\$ 105,00
284	7.000	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG.	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
312	1.300	FR	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA PÓ PARA SOL. INJ. 500 MG.	ARISTON	R\$ 1,90	R\$ 2.470,00
319	600	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	ISOFARMA	R\$ 0,17	R\$ 102,00
325	700	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,75	R\$ 525,00
331	150	UN	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 1 ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,07	R\$ 310,50
Valor total: R\$ 26.659,32 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)						

Empresa: Pratti, Donaduzzi e Cia Ltda.
CNPJ: 73.856.593/0001-66

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor	Valor total
------	-----	-----	----------------------	-------	-------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

					Unitário (R\$)	(R\$)
5	500	BSN	ACICLOVIR CREME TÓPICO 50MG/GBISNAGA DE 10 GR.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,60	R\$ 300,00
14	1.800	CP	ALBENDAZOL 400 MG CPR MAST.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 198,00
20	1.000	VD	AMBROXOL 3 MG/ML - 100 MLAMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 3MG/ML. VIDRO COM 100 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,60	R\$ 600,00
21	1.000	VD	AMBROXOL 6 MG/ML - 100 MLAMBROXOL XAROPE 6MG/ML. VIDRO COM 100 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,66	R\$ 660,00
25	30.32 0	CPR	AMOXICILINA 500 MGAMOXICILINA CÁPSULA E/OU COMPRIMIDO 500 MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.516,00
26	1.660	VD	AMOXICILINA, 50 MG/MLAMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML. VIDRO COM 150 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,55	R\$ 2.573,00
33	10.50 0	CP	AZITROMICINA 500 MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 3.360,00
34	1.900	FR	AZITROMICINA PÓ P/ SUSP. ORAL 40MG/ML.AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML. FRASCO COM 15 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 2,00	R\$ 3.800,00
49	1.384	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 ML SOLUÇÃO. FRASCO DE 20 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,00	R\$ 1.384,00
60	85.00 0	CP	CAPTOPRIL 25 MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,01	R\$ 850,00
63	220	FR	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 100 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,95	R\$ 209,00
77	2.500	BSN	CETOCONAZOL 20 MG/G - POMADA - 30 G.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
80	21.00 0	CPR	CIPROFLOXACINA 500MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.470,00
158	3.850	VD	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - 100 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,57	R\$ 2.194,50
171	10.10 0	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 303,00
185	100	FR	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML 50 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,69	R\$ 169,00
200	5.150	CPS	FLUCONAZOL 100 MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 618,00
204	50.50 0	CPR	FUROSEMIDA 40 MG.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,02	R\$ 1.010,00
243	500	FR	LORATADINA 1 MG/ML - 100 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,89	R\$ 445,00
264	1.016	TB	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G 50 GR + 1 APLICADOR.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,89	R\$ 904,24
272	360	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50 ML.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 1,00	R\$ 360,00
295	12.20 0	SCH	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS PREPARO): CLORETO DE SÓDIO.....2,6 G (75 MMOL DE SÓDIO) GLICOSE ANIDRA.....13,5 G (75 MMOL DE GLICOSE) CLORETO DE POTÁSSIO.....1,5 G (20 MMOL DE POTÁSSIO E 65 MMOL DE CLORETO) CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO.....2,9 G (10 MMOL DE CITRATO) SACHE COM 27,9 GRAMAS APROXIMADO.	PRATI - DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 2.440,00

Valor total: R\$ 27.330,34 (Vinte e sete mil trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Empresa: RCA Comercio e Representações de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda. - EPP. CNPJ: 11.655.531/0001-39						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
335	15	FR	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% SOL. OFTALMICA 5 ML.	GEOLAB	R\$ 10,14	R\$ 152,10
Valor total: R\$ 152,10 (Cento e cinquenta e dois reais e dez centavos)						
Valor total geral: R\$ 739.475,84 (Setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)						

Lagoa Santa, 15 de setembro de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

ALFALAGOS LTDA. – EPP
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOÃO CARLOS DE MELLO E/OU SOLANGE SANTOS DE MELLO

BH-FARMA COMÉRCIO LTDA
HÉLIO ALVES ROCHA

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR E/OU ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

Matheus
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

[Signature]
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OGARI DE CASTRO PACHECO

DROGAFONTE LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO *[Signature]* EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE
NETO

[Signature]
EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
JOSÉ GERALDO CHAVES PAULO ROBERTO CHAVES

[Signature]
FARMACONN LTDA
ALEXANDRE SAVI *[Signature]*

[Signature]
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
PAULO DINIZ COELHO RIBEIRO FERNANDES
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRÁZ DE CASTRO

[Signature]
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A.
ANDRÉ LUIZ HAJJAR RIZEK MIKHAIL HAJJAR

[Signature]
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

[Signature]
HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA

[Signature]
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO REIS PERILLO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios**J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA**

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E/OU RODRIGO PEDRO BATISTA

MAIS MEDICAMENTOS LTDA

HELOISA VILAÇA DIAS

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

JOSÉ CABRERA E/OU NEUSA NOVAS CABRERA

PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
JOSIANE VALIM DIAS MOSCONI
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA

CELSO AGUSTINHO PRATI

LUIZ DONADUZZI

**RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS
HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. – EPP**
MARIA DO CARMO RODRIGUES MAXIMO VISINTIN

TESTEMUNHAS:

CPF: 029 013 696-26
CPF: 068 259 176-92